



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.01/2020**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020

EDITAL Nº.: 3045/2020 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º ADITIVO ao Termo de Colaboração nº.01/2020, para alteração do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência para até 30 de outubro de 2021, sem alteração do valor global, prevendo a reaplicação do valor no montante de R\$ 82.313,50 (oitenta e dois mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2021, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 03 de maio de 2020.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA

Prefeito Municipal